



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1300 de 13/12/2018

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 400.698,96 (quatrocentos mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 400.698,96 (quatrocentos mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), autorizado pela Lei 938 de 21/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	36	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.860,00
	38	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	650,00
	44	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.830,29
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.1006			Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament	
	110	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.400,00
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	111	2	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.410,00
	112	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	140.000,00
12.365.0011.2016			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C	
	135	2	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
	202	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	900,00
	211	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.300,00
	215	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	120.360,00
	220	1	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	900,00
10.301.0018.2026			Manutenção do PSF	
	221	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.830,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	228	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13,67
	233	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	665,00
	239	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
	240	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.800,00
	241	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
	242	1	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	880,00
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02			Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032			Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	269	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
Total da Suplementação				400.698,96

Art. 2º. Parte do crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 280.338,96 (duzentos e oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	37	1	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
	39	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	650,00
	40	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
	41	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100,00
	42	1	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.150,00
	44	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.860,00
	45	1	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	529,80
	47	1	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	275,89
	48	1	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.274,60
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.1006			Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament	
	109	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.400,00
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	113	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	56.000,00
	115	2	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00
	118	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.580,00
	119	2	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.530,00
	120	2	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.410,00
	121	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	890,00
12.365.0011.2016			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C	
	136	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	500,00
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
	207	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
	213	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.500,00
	216	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	800,00
10.301.0018.2026			Manutenção do PSF	
	222	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.830,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	234	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.280,00
	237	2	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	7.465,00
	238	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	20.000,00
	242	1	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	13,67
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02			Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032			Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	273	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
Total da Anulação de Dotação				280.338,96

Art. 3º. Parte do crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 120.360,00 (cento e vinte mil e trezentos reais).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87-A com o Decreto Municipal nº 728/2012,